

Organização

O Circuito da Marmelada é organizado pela Associação Correr Lisboa em parceria com a Câmara Municipal de Odivelas.

Datas e Horas

Dia 17 de Junho de 2017, Sábado, às:

10h00, Pontinha – Pinhal da Paiã, percurso no interior do pinhal da Paiã com uma distância aproximada de 7km

Dia 8 de Julho de 2017, Sábado, às:(*)

19h30, 16º Léguas Noturna de Odivelas, percurso com uma distância de 5km

19h30, Caminhada Noturna de Odivelas (Gratuita), percurso com uma distância de 2.5 km

Dia 9 de Setembro de 2017, Sábado, às:(*)

17h00, Caneças, percurso com uma distância de 5 km

Inscrições

As inscrições são feitas on-line no site <http://marmelada.correrlisboa.com/>

As inscrições só são consideradas válidas após confirmação do pagamento. Após o registo as equipas têm 3 dias para efetuar o pagamento, caso esse prazo seja ultrapassado deverão contactar o serviço de apoio por email (inscricao@correrlisboa.com) ou efetuar uma nova inscrição.

Os preços estão tabelados e encontram-se disponíveis no site do Circuito.

As inscrições têm início no dia 19 de Maio e terminam 7 dias antes da data de cada evento, ou assim que se atingir o limite máximo de participantes.

Vagas

As vagas em cada evento são limitadas a um total de:

250 vagas para cada uma das corridas

400 vagas para a caminhada

Chips

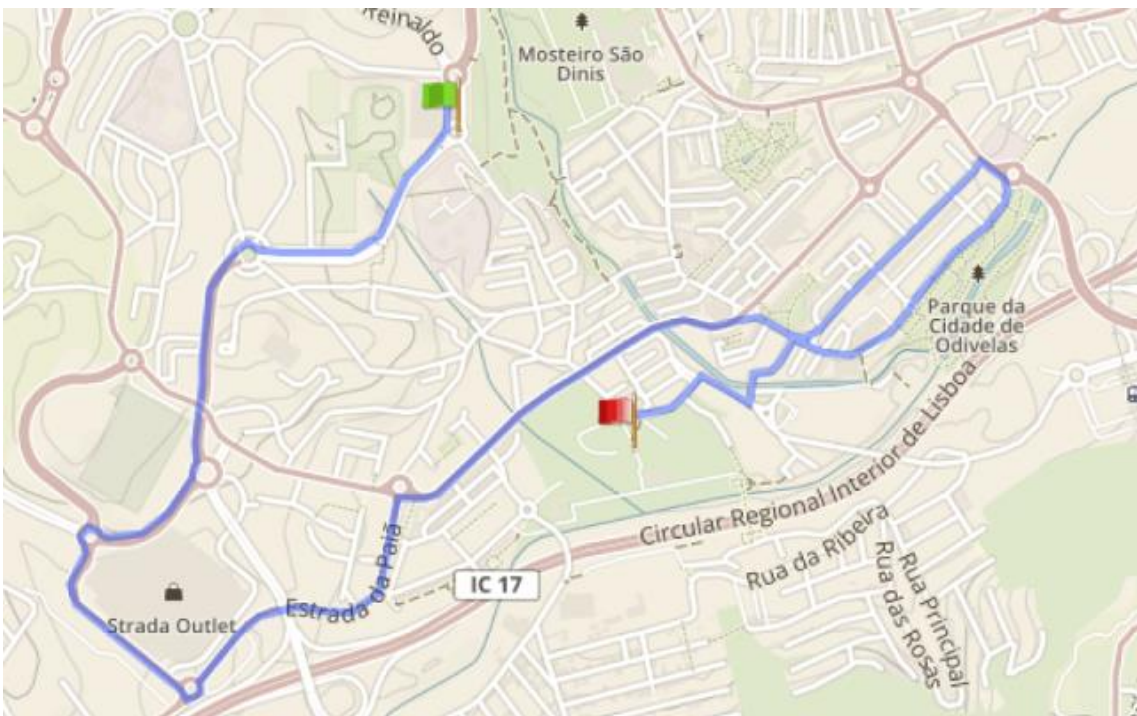
O Circuito da Marmelada não tem cariz competitivo, tem como objetivo promover a prática desportiva, vida activa e hábitos saudáveis. Está direccionado para atletas não federados. Não existe chip, controlo de tempos na chegada, nem classificações.

Percurso e Distâncias

Pontinha – Pinhal da Paiã: Mini-trail com uma distância aproximada de 7km



Légua Noturna de Odivelas: Corrida de estrada com uma distância de 5km



Corrida de Caneças: Corrida de estrada com uma distância de 5km
A anunciar

Abastecimento

No Circuito da Marmelada existe abastecimento líquido e sólido na meta. Poderá existir um abastecimento líquido a meio do percurso caso as condições climáticas assim o justifiquem.

Duração

O Circuito da Marmelada terá uma duração máxima de 1h30, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

Entrega dos Kits e Dorsais

a) O Kit do Atleta será entregue no local/ dia da prova

b) Documentos necessários para a recolha de Kit do Atleta:

Confirmação de inscrição recebida na caixa de e-mail após o pagamento
Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Carta de Condução)

Dorsal da Prova

A utilização do dorsal é obrigatória.

O dorsal oficial deve ser colocado na parte frontal da t-shirt .

O dorsal é pessoal e intransmissível.

Atletas sem dorsal ou sem o dorsal original não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso ao kit do Atleta ou brindes dos patrocinador.

Chip

Não existe chip no Circuito da Marmelada.

Classificação por Etapa

Não existe classificação por etapa

Prémios por Etapa

Em cada uma das etapas os concorrentes terão direito a uma parte de uma medalha original que ficará completa no final do Circuito. Os três primeiros de cada género a cortarem a meta e que tenham percorrido o percurso na totalidade recebem um troféu

Condições de Participação

A participação na corrida está aberta a todos os interessados não federados na FPA – Federação Portuguesa de Atletismo, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo. Para a segurança de todos, não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates, patins e carrinhos de bebés.

A idade mínima de participação no Circuito da Marmelada é de 16 anos, efetuados até à data da prova segundo as regras da FPA – Federação Portuguesa de Atletismo para provas com distâncias iguais ou superiores a 5 km.

Condições do Percurso

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco a segurança dos participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados nos trajetos das provas.

Os percursos são aprovados pelas entidades municipais responsáveis.

Comportamentos antidesportivos

A organização desqualificará qualquer atleta que:

- falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição
- não se apresente no local da partida, com o dorsal da prova colocado
- manifeste mau estado físico
- não tenha dorsal ou não tenha o dorsal original
- não leve dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização
- utilize o dorsal de outro atleta
- dobre ou manipule a publicidade do dorsal
- não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida
- não cumpra o percurso na sua totalidade
- não respeite as instruções da organização
- manifeste comportamento antidesportivo (ex: empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional outros atletas)
- não respeite os restantes atletas

O Correr Lisboa não aceitará nas suas provas a inscrição de atletas que recorram a práticas antidesportivas.

Reclamações

As reclamações deverão ser efectuadas de acordo com a normativa da International Association of Athletics Federations (IAAF) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 50 euros à reclamação. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada.

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito no local do evento.

Aceitações

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Termo de responsabilidade

Circuito da Marmelada

Ao inscreverem-se, todos os participantes declararam estar de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

- a) Li e estou de acordo com o regulamento do Circuito da Marmelada , disponível no site marmelada.correrlisboa.com
- b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.
- c) Assumo que me absterei de participar no Circuito da Marmelada se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição.
- d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.
- e) Ao participar no Circuito da Marmelada autorizo, gratuita e incondicionalmente, que o Correr Lisboa e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
- f) Participo no Circuito da Marmelada de livre e espontânea vontade, isentando o Correr Lisboa, parceiros, directores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação no Circuito da Marmelada antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objectos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

Tratamento de dados

Os dados serão processados automaticamente, nos termos aprovados pela Comissão Nacional de Protecção de Dados, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a ações de marketing e sempre em conformidade com o prescrito na lei nº 67/98 de 26 de Outubro de 1998. É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

Caso o participante não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo para tal seleccionar essa opção disponibilizada no formulário de inscrição.

Seguros

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos. A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo) com um capital de morte ou invalidez de 27.087€, despesas de tratamento até 4.335€ e despesas de funeral até 2.167€.

Maiores de 16 anos

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no ofício nº CR/7/2013 (Seguro Desportivo de AAL – Época 2013/2014) com um capital de morte ou invalidez de 27.087€, despesas de tratamento até 4.335€ e despesas de funeral até 2.167€.

A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

Cedências dos direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza, de forma gratuita e incondicional, a cedência à Associação Correr Lisboa e aos seus parceiros do evento, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

Cedências dos dados de inscrição

A Associação Correr Lisboa reserva-se ao direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção.

Política de cancelamento ou alteração de inscrição

Não são feitas devoluções do valor de inscrições.

No entanto, até 5 dias antes da data de realização de cada evento, o participante poderá ceder o seu dorsal a outra pessoa desde que solicite essa alteração formalmente, bastando para isso aceder no site à sua inscrição e alterar os dados. Caso o participante não informe a organização de tal situação, a organização não será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer.

Política do cancelamento do evento

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.